



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PROPOSIÇÃO: PL 04/2018**

**EMENDA Nº**  
**(Espaço reservado para etiqueta)**

Suplementar Anexo I:

Órgão : 26000- Ministério da Educação  
U.O : 26233- Universidade Federal do Ceará  
Programa: Reestruturação E Expansão de Instituições de Ensino Superior – no Estado do Ceará.  
Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023  
GND: 3  
Modalidade: 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Cancelamento Anexo I:

Órgão: 2000- Presidências da Republica  
UO: 20118 – Agencia Brasileira de Inteligência – ABIN  
Programa: Ações de Inteligência – Nacional  
Funcional Programática: 06.183.2101.2684.0001  
GND: 4  
Mod. 90  
Fonte: 100  
Valor: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões)

**Justificativa**

A situação da falta de recursos, coloca em risco tanto a implantação dos novos cursos, como a consolidação dos cursos já em andamento e, sobretudo a sustentabilidade da própria universidade..

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
3059 – CABO SABINO – AVANTE/CE

Data: 24/04/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura